



INDICAÇÃO N. 49/2026

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a pavimentação asfáltica com recursos próprios da Rua 620 João Luiz Armacollo, em toda a sua extensão, especialmente no trecho que compreende a galeria subterrânea estratégica do Rio Sai Mirim.

Justificativa:

A presente indicação visa acompanhar o excelente ritmo de desenvolvimento e as melhorias de infraestrutura que a atual gestão vem realizando em nossa Itapoá. A Rua 620 João Luiz Armacollo possui uma característica técnica singular: ela abriga uma importante galeria subterrânea que escoas as águas do Rio Sai Mirim até o mar, sendo fundamental para o sistema de drenagem de toda a região. Considerando que a via funciona como uma avenida pública de serviço para a manutenção dessa estrutura, a pavimentação asfáltica realizada pela equipe da Prefeitura, sem custos diretos de pavimentação comunitária para os moradores, apresenta-se como uma medida justa e estratégica. Esta obra garantirá a preservação da galeria, evitando o desabamento de placas de ardósia em períodos de chuvas persistentes, e proporcionará mais segurança e qualidade de vida para a comunidade e turistas. É um investimento necessário que demonstra o zelo desta administração com o patrimônio público e com o bem-estar do cidadão itapoense, que há décadas aguarda por esta melhoria definitiva.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 27 de fevereiro de 2026.

Daniel Silvano Weber – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>